LEI MUNICIPAL Nº 771/2020.

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal situada no Bairro de Machadinhos e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, a Escola Municipal situada no Bairro de Machadinhos, Machados-PE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 21 DE DEZEMBRO de 2020.

ARGEMIRO CAVALCANTI PIMENTEL

PREFEITO